

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PVH

**O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições regimentais, conforme art. 12, Inciso VI e com observância aos artigos 49 a 54, do Decreto nº 14.353, de 01 de dezembro de 2016, Regimento Interno do CME-PVH,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o técnico ROGÉRIO DA SILVA BARBOSA e as técnicas GISELLE SILVA COSTA e JÉSSICA CAMPOS, sob presidência do primeiro, para compor Comissão que conduzirá o processo eleitoral com vistas a eleger Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação de Porto Velho;

**Art. 2º** A Comissão será responsável por estabelecer, conforme edital, a data da eleição e demais procedimentos correlatos à operacionalização do processo eleitoral;

**Art. 3º** A Comissão, ora instruída, terá as seguintes atribuições:

- I. elaborar o Edital do processo eleitoral;
- II. publicar o Edital por meio de e-mail e WhatsApp pessoal dos Conselheiros, bem como respectivos resultados;
- III. afixar o edital do processo eleitoral, de forma visível, no mural de avisos do CME-PVH;
- IV. elaborar a Ficha de Inscrição dos candidatos;
- V. elaborar as cédulas de votação;
- VI. elaborar ficha de Presença para o dia da eleição;
- VII. preparar urna para votação;
- VIII. apurar os votos e comunicar o resultado; e
- IX. elaborar a Ata de apuração dos votos.

**Art 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação;

**Art 4º** Registre-se e cumpra-se.

Porto Velho, 21 de novembro 2022.

**CLÁUDIO LOPES NEGREIROS**

Presidente do Conselho Municipal de Educação - PVH

**Publicado por:**

Fernanda Santos Julio

**Código Identificador:**B0B3A319

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 22/11/2022. Edição 3352

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>